



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 13 de novembro de 2017 nº 3801

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 883/17

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **ADELBA DE LIMA MACHADO**, artéria localizada na Quadra Nº. 03, Lote 13 no Loteamento Julieta Feitosa Fa s/n, no Centro da Cidade de Lucena-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena; 13 de novembro de 2017.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito